



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.631/2.023

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 1.617/2023, que instaurou sindicância contra o servidor público municipal, Sr. **Renato Aparecido Chagas Mazzini** e determinou seu afastamento preventivo;

CONSIDERANDO que a instrução do processo foi feita, documentos foram levantados e juntados aos autos, bem como provas colhidas e depoimentos realizados;

CONSIDERANDO a finalização da perícia na obra João do Carmo Santiago, feita pela empresa E7 Engenharia LTDA, Contrato n.º 159 /2023- PMB;

CONSIDERANDO que não há nenhuma forma de interferência do servidor afastado, que possa atrapalhar ou obstar investigação ou colheita de provas;

CONSIDERANDO que o servidor é o responsável pela movimentação dos sistemas: Simec, Sispehis-PR, Plataforma mais Brasil, Portal dos municípios, Portal faixa de Domínio, e DER, que são de suma importância para o município, que no momento, não dispõe de outro servidor capacitado para movimentação;

CONSIDERANDO que o servidor é Presidente da Comissão de Regularização Fundiária COERF, conforme Portaria nº.1515/2021, sendo que as demandas do município estão pendentes de análise;

CONSIDERANDO o interesse público, fundado no bom funcionamento do serviço público, aliado ao fato da não interferência do servidor em investigação e para que não haja prejuízo à efetividade de serviços prestados;

R E S O L V E

Art. 1º - - Revogar o afastamento preventivo do servidor **Renato Aparecido Chagas Mazzini**, relativo à Sindicância instaurada pela Portaria 1.617/2023, estabelecendo-se seu retorno às atividades laborais a partir de 31 de maio de 2023.

Parágrafo único: O servidor continuará respondendo o processo instaurado e, caso instaurado, processo administrativo disciplinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal